

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, em conjunto com o **SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER** no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsarem a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 004/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2024, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DAS ATRAÇÕES “JUNINHO LOVE”, “MATHEUS VINI”, E “GUSTAVO ANDRIOLLI”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DAS MESMAS NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO NOS PRÓXIMOS DIAS 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA**”, conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e nas propostas comerciais apresentadas,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **JB PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.034.132/0001-75**, comprovadamente detentora da representação exclusiva dos artistas selecionados;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que as atrações são consagradas pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pelo Agente de Contratação Bruna Aparecida Cardeal da Silva;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGAM o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2024 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZAM** a contratação direta da empresa **JB PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.034.132/0001-75**, com o fito de “*contratação dos serviços de show artístico das atrações ‘Juninho Love’, ‘Matheus Vini’, e ‘Gustavo Andriolli’, objetivando a apresentação das mesmas nas festividades carnavalescas do município de Maraiial, com apresentação nos próximos dias 11 e 12 de fevereiro de 2024, em praça pública*”, pelo valor global de R\$ **104.000,00 (cento e quatro mil reais)**, observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

Maraial (PE), 06 de fevereiro de 2024.

Marlos Henrique Cavalcanti
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL